



EM 22/11/16

103

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1.264

Em 22/11/2016

ENCARREGADO

PROJETO DE LEI Nº 092/2016

"INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO O PASSEIO MTB CIDADE DAS ORQUÍDEAS"

JOSÉ RODOLFO KROHLING, Vereador da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE;**

Aprova:

Art. 1º - Inclui no Calendário Oficial de Eventos Esportivos do Município de Marechal Floriano o **"PASSEIO MTB CIDADE DAS ORQUÍDEAS"**.

Art. 2º - O Passeio MTB Cidade das Orquídeas será realizado anualmente no mês de abril, sob responsabilidade do setor de esportes do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo a administração buscar apoio ao setor privado visando a realização deste evento.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2016.

JOSÉ RODOLFO KROHLING

Vereador